



Carta nº 2/2019/IQ / SECADM

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

Assunto: Carta pública do Conselho do Instituto de Química da Universidade de Brasília a respeito das declarações do Ministro da Educação.

Referência: Caso responda esta carta, indicar expressamente o Processo nº 23106.150158/2019-65.

O Conselho do Instituto de Química da Universidade de Brasília (IQ/UnB), em reunião ocorrida no dia 26 de novembro de 2019, decidiu manifestar sua indignação frente às recentes declarações do Ministro da Educação, Abraham Weintraub, sobre as universidades públicas federais brasileiras. No episódio, entre outras declarações, o Ministro afirma, em vídeo, que laboratórios de química destas universidades são empregados para fins ilícitos, como a síntese de metanfetamina, aproveitando-se do fato de que a polícia não pode entrar ali.

Além de lamentar profundamente as declarações do ministro, realizadas sem apresentação de quaisquer provas ou fatos concretos, o IQ/UnB esclarece à sociedade que, em nossa Unidade Acadêmica, diversos projetos de pesquisa têm sido realizados ao longo de anos com o intuito de prover novas ferramentas periciais, combater o tráfico de entorpecentes e reduzir a oferta e a demanda de drogas pela sociedade. Estes projetos envolvem parcerias com pesquisadores de diferentes instituições nacionais e internacionais, incluindo a Polícia Federal, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania. Entre os projetos, destacamos pontualmente:

1) Núcleo de Estudos em Química Forense – NEQUIFOR. Projeto em rede financiado pela CAPES, sediado no Instituto de Química da UnB, coordenado pela Profa. Dra. Ingrid Távora Weber e que conta com a participação da Polícia Federal e do Departamento de Química da UFPE. No projeto, são desenvolvidas metodologias para identificação de novas drogas sintéticas, identificação de forma rápida e portátil de cocaína, além de identificação de resíduos de tiros, explosivos e adulteração de documentos.

2) Estimativa do Consumo de Drogas Ilícitas em Cidades Brasileiras via Análise de Esgotos. Projeto financiado pelo Ministério da Cidadania, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Fabríz Sodré, que conta com a participação de institutos e departamentos de química de várias universidades brasileiras, além da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal.

3) Projeto CLOACINA: análise de esgotos para gerar estimativas temporais e espaciais do uso de drogas em cidades brasileiras em apoio às políticas nacionais de redução de oferta e demanda. Projeto financiado pelo Fundo Nacional Antidrogas, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Fabríz Sodré e que conta com a participação da Polícia Federal.

Além dos projetos supracitados, informamos que temos profunda cooperação com o Instituto Nacional de Criminalística (INC) da Polícia Federal e com a Polícia Civil do Distrito Federal, colocando à disposição de seus peritos e demais profissionais todo o parque de equipamentos de nossa Central Analítica. Ainda, destacamos que, no dia 12 deste mês (12/11/2019), realizamos, em parceria com a Divisão de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos (DCPQ) da Polícia Federal e com o Conselho Regional de Química (CRQ) da 12ª Região, um workshop sobre o “Sistema de Controle de Produtos Químicos - SIPROQUIM” da Polícia Federal.

Finalizamos reafirmando a disposição do IQ/UnB em continuar contribuindo para a formação de profissionais competentes nas diversas áreas da química, bem como para o desenvolvimento social, científico e tecnológico de nossa nação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Juliano Prauchner, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 03/12/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749598** e o código CRC **CF1BFCFB**.